



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias competentes, realize estudos para viabilizar a criação de normas ou programas que possibilitem a oferta de alimentação e água a cães e gatos comunitários, bem como a outros animais domésticos em situação de rua no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA

A proteção e o cuidado com animais em situação de rua ou considerados comunitários têm sido pauta recorrente em diversas cidades brasileiras, envolvendo não apenas aspectos de bem-estar animal, mas também questões relacionadas à saúde pública, responsabilidade social e convivência urbana.

No município de Indaiatuba, já existe iniciativa relevante nesse campo por meio do Banco de Ração, instituído pela Lei Municipal nº 7.360/2020, que contribui para auxiliar protetores independentes e organizações da sociedade civil que atuam no cuidado com animais vulneráveis. No entanto, observa-se que a prática voluntária de disponibilizar alimento e água para cães e gatos comunitários ainda carece de diretrizes mais claras no município, especialmente em espaços públicos, condomínios e loteamentos.

Em diversos municípios paulistas, como Sorocaba, Valinhos, Taquaritinga, Sumaré, Franca, Votuporanga e Itapevi, já foram adotadas medidas para regulamentar essa prática, estabelecendo parâmetros que permitem conciliar o cuidado com os animais com a organização dos espaços urbanos e as normas sanitárias.

0037704
PROT - CMI 1226/2026
12/03/2026 11:43
IND 517/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

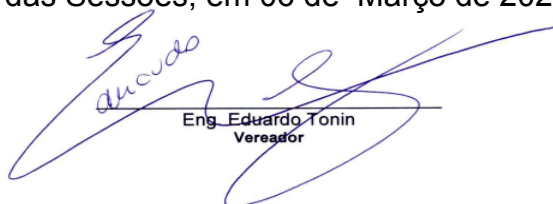
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Considerando que muitos desses animais estabelecem vínculos com a comunidade local e acabam sendo assistidos por moradores, voluntários e protetores independentes, torna-se pertinente que o município avalie mecanismos que possam orientar e regulamentar essa prática, garantindo condições adequadas para o cuidado e evitando conflitos ou interpretações divergentes sobre o tema.

Ressalta-se que a presente matéria reapresenta a Indicação nº 2437/2025, protocolada em 30 de setembro de 2025, diante da permanência da demanda e da importância de se avançar na construção de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal no município.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade de criação de normas ou programas que orientem a oferta responsável de alimentação e água a animais comunitários e em situação de rua, alinhando o município às boas práticas já adotadas em outras localidades.

Sala das Sessões, em 06 de Março de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador